

10º CONGREJUFE

Organização Sindical

Dinâmica dos eventos da Fenajufe

Resolução

DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DE AMPLIADAS, PLENÁRIAS E CONGRESSOS.

1. Haverá no máximo três declarações de voto de um minuto, no caso de mais de três inscritos será feito célere sorteio.
2. O microfone será desligado ao final da fala/intervenção, mesmo em caso de divisão do tempo. Caso o inscrito não use seu tempo o tempo dele é dado como utilizado.
3. Serão feitas no máximo três intervenções de três minutos para questionamentos em palestras, e duas intervenções de cinco minutos para defesa contra e a favor de temas polêmicos.
4. Na ausência de regimento/regramento fixo para os eventos, será publicado o regimento padrão com bastante antecedência e prazo para apresentação de destaques “por escrito”, dando-se por lido o regimento antes mesmo do início do evento ainda que não tenham sido apresentados destaques.
5. No caso de plenárias e congressos, o turno matutino deverá ser aproveitado preferencialmente para as reuniões de grupos políticos e descanso, especialmente quando a programação da noite anterior implicar em atividade em plenário ou chegada de viagem.
6. Prazos regimentais como prazo para inscrição, devem ser respeitados e evidentemente somente em caso de força maior levados à decisão de assembleia previamente discutidos pela comissão organizadora.

Justificativa

Muitos servidores que participam pela primeira vez de nossos congressos ou plenárias ficam descontentes e até chocados com a forma como encaminhamos as discussões decisões.

Nossa praxe de encaminhamentos é democrática, porém, peca na falta de objetividade e perdemos muito tempo com questiúnculas. Precisamos mudar muito para tornar mais produtivas nossas discussões e encaminhamentos.

Declaração de voto – tempo de utilização da palavra – número de intervenções – discussão de regimento – cessão do tempo de fala – início e fim dos trabalhos -

Declaração de voto - Faz parte de nossa praxe sindical, mas qual o sentido atual deste artifício? Partindo do princípio de que só quem se abstém de votar é quem

10º CONGREJUFE

tem direito à declaração de voto, então não tem razão dar a palavra para no máximo três declarações de voto.

Tempo de utilização da palavra - O tempo precisa ser respeitado, desligar o microfone ao final do tempo regimental não é antidemocrático, é um ato de respeito aos demais inscritos, não se justifica alguém que tem três minutos para falar, usar mais de três minutos e ainda dividir o tempo que não tem mais com outro delegado. Quanto a ceder o tempo da fala a outro delegado é uma burla, pois, se a pessoa não tem o que dizer, por que então ela se inscreveu? Numero de intervenções – O número de intervenções precisa ser limitado, mesmo nos assuntos polêmicos, pois, não se justifica 15 ou 20 delegados usarem a palavra para falar sobre o mesmo assunto, as falas repetidas e até desnecessárias só depõem contra nossa organização. Discussão de regimento - Após já termos realizado dezenas de congressos e plenárias não se justifica que a cada evento tenhamos que gastar algumas horas para discutir o regimento, com muitos destaques “de vírgulas” apresentados geralmente por um ou dois delegados em detrimento dos que querem tocar a pauta principal.

Ruy Wanderley de Carvalho Lopes

APOIO

Sindjufe-TO
Paulo Roberto Koinski - Sintrajusc-SC
João Cruz Beleza - JFRO

ENDOSSOS

José Rodrigues Costa Neto
Rodrigo Gomes Peixoto
José Everson Reis
Gláucio Luiz
Alisson Ribeiro Silva